



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na Comissão parlamentar de Agricultura e Pescas, ocorrida no passado dia 8 de fevereiro, o Partido CHEGA, representado para o efeito pelo Deputado Pedro Frazão, apresentou o Projeto de Resolução n.º 385/XV/1 (CH) - Pela realização de um levantamento da população de javalis em Portugal e agilização do ressarcimento dos danos causados pela sua presença, projecto este discutido por todos os partidos com assento parlamentar presentes e posteriormente submetido à sua votação.

No seguimento da exposição feita pelo partido proponente e perante os comentários, debate e crítica efectuadas pelas restantes forças políticas, o Partido Socialista, através dos contributos expressos pelo Deputado Norberto Patinho, teve a oportunidade de tecer os comentários que a sua bancada parlamentar entendeu dever fazer sobre a iniciativa em causa, salientando que as recomendações apresentadas pelo Chega estariam prejudicadas pela existência de um Estudo recentemente efectuado pela Universidade de Aveiro referente à densidade populacional de javalis em Portugal.

Em resposta, o Deputado Pedro Frazão, salientando não ser conhecedor do Estudo indicado, nem tão pouco da sua disponibilização para efeitos de consulta pública, interpelou o Deputado Norberto Patinho no sentido de se inteirar sobre se o mesmo a ele teria acesso ou poder indicar a forma em obtê-lo.

Nesse sentido, o Deputado Norberto Patinho teve prontamente oportunidade, tanto quanto foi perceptível entender das suas palavras, de explicar que o supramencionado estudo, além de se encontrar terminado, seria facultado o mais brevemente possível.

Assim, e para os devidos efeitos de consulta e interpretação dos dados que constem do Estudo em causa, bem como da capacidade em deles retirar ilações sobre a dimensão da matéria em apreço e possíveis iniciativas ou medidas políticas a propor ou exercer para o solucionar,

importa solicitar ao Ministério da Agricultura e da Alimentação o seu imediato envio, acompanhado dos esclarecimentos referentes às medidas que em função do mesmo serão colocadas em prática bem como da planificação da sua execução temporal.

Assim, perante o descrito e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer ao Ministério da Agricultura e da Alimentação, o envio do Estudo recentemente efectuado pela Universidade de Aveiro referente à densidade populacional de javalis em Portugal e dos devidos esclarecimentos quanto às medidas que em função do mesmo serão colocadas em práticas bem como da planificação da sua execução temporal.

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)